PORTARIA Nº 173, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 1299/2026, de 13 de março de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Fabio Thomas	Auxiliar de Contabilidade	2022/2023	16/03/2026 a 29/03/2026 (quatorze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MARÇO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal